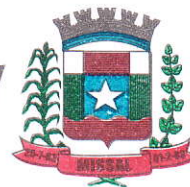


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5896 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE HORÁRIO ESPECIAL DE ATENDIMENTO, EM VIRTUDE DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, o horário de atendimento ao público nas Repartições Públicas Municipais, nos dias **24 de novembro de 2022**, quinta-feira, **28 de novembro de 2022**, segunda-feira e **02 de dezembro de 2022**, sexta-feira, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2022, conforme abaixo:


DIA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
24-11-2022	Atendimento em turno único, das 07h30 às 13h30min
28-11-2022	Atendimento em turno único, das 07h00 às 13h00min
02-12-2022	Atendimento em turno único, das 07h30 às 13h30min

§ 1º - A Secretaria de Educação seguirá o calendário escolar previamente definido e aprovado pelo Núcleo Regional de Educação, sendo que os Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal (Escolas e CMEIs) manterão suas atividades normais e o transporte escolar e universitário funcionará normalmente.

§ 2º - Os Departamentos de Cultura e Esporte terão atendimento ao público em turno único, conforme horários acima.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE NOVEMBRO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal